



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ:12.433.830/0001-91  
Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó-RN

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 2022.06.22.0039**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Aos 11 dias do mês de julho de 2022, às oito horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Caicó/ RN – Sala das Licitações, situada na rua Homero Alves, S/N, Conjunto Vila do Príncipe, Caicó/ RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA UBS NO BAIRRO WALFREDO GURGEL, NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**. Num primeiro momento, as empresas licitantes: **JQ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: (37.883.801/0001-52); LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: ( 12.433.830/0001-91; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (CNPJ: 28.240.229/0001-12); CONSTRUTORA ALICERCE LTDA CNPJ: (02.512.025/0001-08); FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 36.783.315/0001-08), FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI (CNPJ: 02.085.687/0001-30); CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI CNPJ: (26.094.503/0001-67); CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO CNPJ: (14.022.963/0001-09); JEFFERSON PACÍFICO MAFRA FRANÇA ENGENHARIA CNPJ: : (37.130.103/0001-86); CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA CNPJ: (32.883.090/0001-00); NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: (35.858.155/0001-48); PILAR EMPREENDIMENTOS CNPJ: (13.721.826/0001-91) , realizaram o protocolo dos envelopes referentes a licitação, sendo que nenhuma delas realizaram o credenciamento dos representantes. Num segundo momento, a CPL partiu para a análise do objeto social das empresas licitantes para a verificação de sua compatibilidade (CNAE) com o objeto da presente licitação. Ato contínuo, foi suspensa a presente sessão para análise dos documentos constantes nos envelopes de habilitação pelos membros da CPL. Após análise pela CPL de todas as documentações entregues nos envelopes nº 01 por cada um dos licitantes, constatou-se que foram **HABILITADAS** as seguintes empresas: **1 - WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (CNPJ: 28.240.229/0001-12); 2 - CONSTRUTORA ALICERCE LTDA CNPJ: (02.512.025/0001-08); 3 - FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 36.783.315/0001-08), 4 - FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI (CNPJ: 02.085.687/0001-30); 5 - CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI CNPJ: (26.094.503/0001-67); 6 - CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO CNPJ: (14.022.963/0001-09); 7 - JEFFERSON PACÍFICO MAFRA FRANÇA ENGENHARIA CNPJ: : (37.130.103/0001-86); 8 - CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA CNPJ: (32.883.090/0001-00); 9 - NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: (35.858.155/0001-48); 10 - PILAR EMPREENDIMENTOS CNPJ: (13.721.826/0001-91)** Restando **INABILITADA** as empresas licitantes, **1 - JQ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: (37.883.801/0001-52)** por não apresentar **1 - documento constante no item 6.1.3.2. Prova da capacitação técnico-operacional** – A licitante deverá comprovar**



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ:12.433.830/0001-91  
Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó-RN**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA E ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 2022.06.22.0039**

sua aptidão para o desempenho de **atividade compatível com o objeto da licitação**; e 2 - **LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: ( 12.433.830/0001-91**; por não apresentar 1 - documento constante no item 6.1.3.2. Prova da **capacitação técnico-operacional** – A licitante deverá comprovar sua aptidão para o desempenho de **atividade compatível com o objeto da licitação**; 2 - **COMO TAMBEM APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 6.1.3.5** Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) técnico (s) detentor (es) do acervo técnico da licitante que participará (ão) permanente e efetivamente da execução das obras, objeto do presente Edital. sem assinatura do responsável técnico, tornando a mesma inválida. Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da habilitação. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma empresa licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contra razões se assim desejarem. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Caicó/ RN, 11 de julho de 2022

.....  
**MARIA DAS VITÓRIAS VALENTIM  
DE AZEVEDO**  
Presidente

.....  
**RADILMA ALVES DE MORAIS**  
Membro